



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
PARA PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO DAS FLÔRES/RJ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES-RJ – EDITAL Nº 001/2023, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida por autenticidade em cartório, no período compreendido entre os dias 24/11/2023 a 15/12/2023, de 09:00h às 17:00h, na Direção Geral, situada à Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14, Centro, Rio das Flores-RJ., CEP: 27660-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Rio das Flores-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

2. Os candidatos convocados serão informados no ato da entrega da documentação acerca dos dias e horários para realização dos exames médicos admissionais, que avaliarão a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal de Rio das Flores-RJ, autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, porventura convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Câmara Municipal Rio das Flores-RJ, será realizado a Nomeação e Posse dos cargos, em data e horário a ser designado pela Direção Geral, na sede da Câmara Municipal de Rio das Flores, no endereço Rua Dr. Leoni Ramos, nº 14, Centro, Rio das Flores – RJ.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, na página Oficial da Câmara - endereço eletrônico - www.riodasflores.rj.leg.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Câmara Municipal de Rio das Flores - RJ.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV ou V e VI devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores – RJ, 23 de novembro de 2023.

RAFAEL TEODORO MACHADO

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES

ANEXO I

| 100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I | | | |
|--|-----------|-------------------------------------|-----------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 1 | 0001088 | PEDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR | 92,00 |
| 101 - TELEFONISTA | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 1 | 0001016 | ARTUR ENNES DOS SANTOS | 122,00 |
| 102 - VIGIA | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 1 | 0000847 | ELCIO RIVELINO DE OLIVEIRA NOGUEIRA | 118,00 |
| 103 - TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 1 | 0000063 | MÁRCIO DE SOUZA COSTA | 112,00 |
| 104 - TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 1 | 0000411 | ELIANA DE PAIVA MARTINS | 106,00 |
| 106 - ASSISTENTE JURÍDICO | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 1 | 0000007 | JUAN CARLOS DE SOUZA LEITE | 114,00 |
| 107 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE I | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 1 | 0000003 | JHONY MICHAEL DA CRUZ MIATO | 126,00 |
| 105 - ASSISTENTES LEGISLATIVOS | | | |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 1 | 0000210 | GABRIELA PINHO BASTOS | 126,00 |
| 1 | 0000493 | DIEGO MIGUEL SANTANA ELIAS AMORIM | 122,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO PREVISTOS NO EDITAL Nº 001/2023

1. 02 fotos 3 x 4 (recentes);
2. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
3. 01 Cópia da Carteira de Identidade;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social,
5. 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
6. 01 Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
7. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelas Justiças Federal e Estadual;
8. 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (caso tenha);
9. 01 Cópia de Títulos de Especialização (caso tenha);
10. 01 Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
11. 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração original recentemente emitida pela instituição de ensino, equivalente ou superior se houver ao exigido no Edital do Concurso nº 001/20123) e histórico escolar;
12. 01 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
13. 01 Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
14. 01 Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
15. 01 Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
16. Dados bancários para depósito de salário (Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil S/A de sua titularidade)
17. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado; (Modelo – Anexo III)*
18. Declaração de Bens e Valores (modelo – Anexo IV e/ou Anexo V)* ou Última Declaração de Imposto de Renda completa, junto a Receita Federal do Brasil.
19. Declaração de endereço residencial e 01 cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, gás e telefone)
20. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida; (modelo – Anexo VI)*
21. Declaração de Desincompatibilização (Anexo VII)

Observação: o candidato convocado deverá apresentar todas as cópias acima descritas de posse do documento original para conferência junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, estando ciente que a falta de quaisquer documento exigido acarretará a sua desclassificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, brasileiro, inscrito no CPF sob o
no _____, Carteira de Identidade nº
_____, expedida pelo _____, emitida
em _____, residente e domiciliado na _____

_____, declaro para os
devidos fins e penas da Lei que:

() Recebo simultaneamente remuneração, proventos ou pensão à conta do
Regime Geral de Previdência Social ou à conta de Regime Próprio de
Previdência Social (descrever nas linhas abaixo).

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público
Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de
Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s) ou emprego(s) abaixo:

a) De _____ no
Órgão: _____,
pertencente ao: () Município / () Estado / () União, cuja jornada de
trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de
_____ horas.

b) De _____ no
Órgão: _____,
pertencente ao: () Município / () Estado / () União, cuja jornada de
trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de
_____ horas.

c) De _____ no
Órgão: _____,
pertencente ao: () Município / () Estado / () União, cuja jornada de
trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de
_____ horas.

Observação: _____

Declaro ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo
transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES

Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fui nomeado.

Constituição da República Federativa do Brasil

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;**
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;**
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;**

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Rio das Flores/RJ ____ de _____ de ____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BENS

Eu, _____, brasileiro, _____,
_____, inscrito no CPF sob o nº _____, Carteira
de Identidade nº _____, expedida pelo _____,
emitida em _____, residente e domiciliado na

ciente das penalidades da lei, DECLARO para fins de posse em cargo público
junto à Câmara Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data não possuo
bens registrados em meu nome.

Rio das Flores/RJ ____/____/_____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

ANEXO V

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES,
FAÇO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE BENS**

NOME: _____

PROFISSÃO: _____ NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CPF: _____ TÍTULO ELEITOR: _____

ZONA ELEITORAL: _____ PARTIDO: _____

RG: _____ ÓRGÃO: _____

Em cumprimento ao Art.38, IV, e Art. 61, caput e § 3º da Lei Orgânica deste Município, venho a presença de V. Exa., APRESENTAR a seguinte DECLARAÇÃO DE BENS:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____
- 6) _____

Assim sendo, venho REQUERER a V. Exa., que sejam feitas as devidas anotações junto a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa.

Termos em que,
P. deferimento.

Rio das Flores, __ de _____ de 20__



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES

ANEXO VI
FICHA CADASTRAL

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ U.F.: _____ CEP: _____

E-Mail: _____ Telefones: Residencial () _____

Celular () _____ Deficiente Físico: () Sim () Não

Raça/Cor: _____ Sexo: _____ Tipo Sanguíneo: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Grau de Instrução: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Ano do primeiro emprego (Caso tenha): _____

2 – Documentos:

Carteira de Trabalho: Nº _____ Série: _____ Estado: _____

CPF: _____ R.G.: _____ Data da expedição: ____/____/____

Org. Exp: _____ UF: _____ Certificado de Reservista: _____ Categoria

Reservista: _____ Tít. Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

CNH (Caso tenha): _____ Categoria: _____

Vencimento: ____/____/____ UF: _____ PIS/PASEP Nº: _____

4 – Dependentes para Imposto de Renda e Salário Família:

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Nascimento/Casamento: ____/____/____

Local Nascimento: _____

Salário Família: () Sim () Não

I.R.R.F.: () Sim () Não

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Nascimento/Casamento: ____/____/____

Local Nascimento: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

Salário Família: () Sim () Não

I.R.R.F.:() Sim () Não

Nome:_____

Grau de parentesco:_____

Nascimento/Casamento:____/____/_____

Local Nascimento:_____

Salário Família: () Sim () Não

I.R.R.F.: () Sim () Não

5-Informações curriculares:

5.1- Grau de escolaridade:

() Fundamental - Incompleto () Fundamental – Completo () Médio - Incompleto () Médio – Completo () Superior - Incompleto () Superior – Completo () Pós-graduação (Lato sensu) – Incompleto () Pós-graduação (Lato sensu) – Completo () Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Incompleto () Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) – Completo () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Incompleto () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) – Completo

5.2- Cursos extracurriculares (Caso tenha): _____

6- Observações:

Todas as informações constantes na presente ficha cadastral deverão ser preenchidas com letra legível em caneta azul ou preta, sem apresentar quaisquer rasuras ou emendas.

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES SUPRA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES DA LEI.

Rio das Flores, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES,
FAÇO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

NOME: _____

PIS/PASEP: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CPF: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____

ZONA ELEITORAL: _____ PARTIDO: _____

RG: _____ ÓRGÃO: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO _____

FILIAÇÃO: _____ / _____

DEPENDENTES: _____

Em cumprimento ao Art. 38, IV, e Art. 61, caput e § 3º da Lei Orgânica deste Município, venho a presença de V. Exa., APRESENTAR a DECLARAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, e a Lei Municipal nº 2.108 de 23 de abril de 2020 que veda a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas nas sanções previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, apresento certidão negativa de antecedentes criminais.

Assim sendo, venho REQUERER a V. Exa., que sejam feitas as devidas anotações junto a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa.

Termos em que,

P. deferimento.

Rio das Flores, ____ de _____ de 20__.
